



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Brasília, 22 de julho de 2024.

**Processo:** 50050.006958/2023-91

**Referência:** Edital 08/2024 - Lote 1

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação.

O **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 56, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e considerando:

- a) o Relatório de Procedimento Licitatório - Lotes 1 e 5 (8522894);
- b) o julgamentos dos recursos interpostos, conforme Decisão Recursal - InfraSA 15 (8620200) e Decisão Recursal - InfraSA 16 (8620692);
- c) o checklist de Habilitação - LOTE 1 (8501563); e
- d) a concordância do Diretor Setorial com a proposta de preços, qualificação técnica e o resultado final do Lote 01 - DIMEI, por meio do Ofício 340/2024/ASSDIMEI-INFRA S.A. (8519093), constante do Processo nº 50050.006980/2023-31.

### DECIDE:

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor do **CONSÓRCIO SOLUÇÃO INFRA**, composto pelas empresas: **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA.** CNPJ: 09.237.296/0001-33 - 30% (líder) e **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.** CNPJ: 34.037.705/0001-03 - 70%, com valor final de Proposta de **R\$ 18.206.862,60** (dezoito milhões, duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); e **HOMOLOGAR** o seu resultado para o **LOTE 01 - DIMEI**, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais adotados.

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 22/07/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8622447** e o código CRC **1238FD6C**.



Referência: Processo nº 50050.006958/2023-91



SEI nº 8622447

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: